



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

Mogi das Cruzes, 05 de setembro de 2023

MOÇÃO 128 /2023

EGRÉGIO PLENÁRIO

APROVADO POR UNANIMIDADE
Sala das Sessões, em 05/09/2023

A presente **MOÇÃO DE APLAUSOS** tem como principal objetivo, parabenizar a segunda edição da **Copa Mogi Alabarce de Futebol Amador 2023**, organizado pela Liga Municipal de Futebol de Mogi das Cruzes, com o apoio da Prefeitura por meio da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

Esta edição contou com a participação de 32 equipes na fase inicial da **Copa Mogi Alabarce de Futebol Amador**. A grande final foi disputada entre os times do Sport Clube 13 e Mogi Benfica, tendo o time do Sport Clube 13 campeão deste glorioso evento, que ocorreu no último domingo (03/09) no Estádio Municipal Francisco Ribeiro Nogueira, o 'Nogueirão', na Vila Industrial.

Nesta edição de 2023, a premiação foi para os quatro melhores colocados do campeonato. Além do Sport Clube 13, que recebeu o prêmio de 40 mil reais, o Mogi Benfica, vice-campeão, recebeu 12 mil reais, enquanto o Jardim Layr, terceiro colocado, conquistou 5 mil reais e o Família, foi premiado com 3 mil reais pelo quarto lugar.

É nosso dever incentivar a prática de esportes em nosso município, pois o esporte é uma das mais poderosas ferramentas de inserção e transformação social, eventos como esse ocorrido no último final de semana movimentam a economia local e trazem inúmeros benefícios para a sociedade como um todo.



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES


ESTADO DE SÃO PAULO








Em face do exposto, venho requerer à Mesa Diretiva, obedecidas as formalidades regimentais e ouvido o Ínclito Plenário, sejam consignados na pauta da presente Sessão Ordinária os presentes Votos de Aplausos.

A Comissão Permanente de Cultura, Esporte e Turismo, solicita ainda que seja enviada cópia da presente iniciativa ao Excelentíssimo Senhor Caio Cesar Machado da Cunha, prefeito municipal de Mogi das Cruzes, à vice-prefeita Excelentíssima Senhora Priscila Yamagami Kähler, ao Presidente Liga Municipal de Futebol de Mogi das Cruzes, Ilustríssimo Senhor William Salles, ao Secretário Municipal de Esportes e Lazer, Ilustríssimo Senhor Gustavo Nogueira, aos patrocinadores do evento, Ilustríssimo Senhor Ronaldo Alabarce e Ilustríssimo Senhor Renato Cocenza, dando ciência dos motivos acima expostos.

Plenário Luiz Beraldo de Miranda, 05 de setembro de 2023.

Atenciosamente,


EDUARDO HIROSHI OTA
Presidente da Comissão





CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

EDSON ALEXANDRE PEREIRA
Vereador Edinho - MDB

MAURO MITSURO YOKOYAMA
Vereador - PL

OSVALDO ANTONIO DA SILVA
Vereador Republicanos

MILTON LINS DA SILVA
Vereador - PSD



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

Mogi das Cruzes, em 06 de setembro de 2023.

OFÍCIO-CIRCULAR GPE N.º 353/23

Ref. **MOÇÃO** n.º 128/23.

Senhor Prefeito:

Ao tempo em que renovo a Vossa Excelência os protestos de minha alta estima e apreço, tenho a elevada honra de passar as vossas mãos o incluso autógrafo da **MOÇÃO** n.º 128/23, a qual, em Sessão Ordinária, mereceu a aprovação do Plenário desta Edilidade. Informo ainda que a propositura é de autoria do Nobre Vereador Eduardo Hiroshi Ota e outros.

Atenciosamente,



MARCOS PAULO TAVARES FURLAN
Presidente da Câmara

Ao Excelentíssimo Senhor
Caio Cunha
Prefeito Municipal de Mogi das Cruzes



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

Mogi das Cruzes, em 06 de setembro de 2023.

OFÍCIO-CIRCULAR GPE N.º 353/23

Ref. **MOÇÃO** n.º 128/23.

Senhora Vice-Prefeita:

Ao tempo em que renovo a Vossa Excelência os protestos de minha alta estima e apreço, tenho a elevada honra de passar as vossas mãos o incluso autógrafo da **MOÇÃO** nº 128/23, a qual, em Sessão Ordinária, mereceu a aprovação do Plenário desta Edilidade. Informo ainda que a propositura é de autoria do Nobre Vereador Eduardo Hiroshi Ota e outros.

Atenciosamente,



MARCOS PAULO TAVARES FURLAN
Presidente da Câmara

À Excelentíssima Senhora
Priscila Yamagami Kahler
Vice-Prefeita Municipal de Mogi das Cruzes



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

Mogi das Cruzes, em 06 de setembro de 2023.

OFÍCIO-CIRCULAR GPE N.º 353/23

Ref. **MOÇÃO** n.º 128/23.

Prezado Senhor:

Ao tempo em que renovo a Vossa Senhoria os protestos de minha alta estima e apreço, tenho a elevada honra de passar as vossas mãos o incluso autógrafo da **MOÇÃO** n.º 128/23, a qual, em Sessão Ordinária, mereceu a aprovação do Plenário desta Edilidade. Informo ainda que a propositura é de autoria do Nobre Vereador Eduardo Hiroshi Ota e outros.

Atenciosamente,



MARCOS PAULO TAVARES FURLAN
Presidente da Câmara

Ao Ilustríssimo Senhor

William Salles

Presidente da Liga Municipal de Futebol de Mogi das Cruzes



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

Mogi das Cruzes, em 06 de setembro de 2023.


OFÍCIO-CIRCULAR GPE N.º 353/23

Ref. **MOÇÃO** n.º 128/23.

Senhor Secretário:

Ao tempo em que renovo a Vossa Excelência os protestos de minha alta estima e apreço, tenho a elevada honra de passar as vossas mãos o incluso autógrafo da **MOÇÃO** n.º 128/23, a qual, em Sessão Ordinária, mereceu a aprovação do Plenário desta Edilidade. Informo ainda que a propositura é de autoria do Nobre Vereador Eduardo Hiroshi Ota e outros.

Atenciosamente,



MARCOS PAULO TAVARES FURLAN
Presidente da Câmara

Ao Excelentíssimo Senhor
Gustavo Nogueira
Secretário Municipal de Esportes e Lazer



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

Mogi das Cruzes, em 06 de setembro de 2023.

OFÍCIO-CIRCULAR GPE N.º 353/23

Ref. **MOÇÃO** n.º 128/23.

Prezado Senhor:

Ao tempo em que renovo a Vossa Senhoria os protestos de minha alta estima e apreço, tenho a elevada honra de passar as vossas mãos o incluso autógrafo da **MOÇÃO** nº 128/23, a qual, em Sessão Ordinária, mereceu a aprovação do Plenário desta Edilidade. Informo ainda que a propositura é de autoria do Nobre Vereador Eduardo Hiroshi Ota e outros.

Atenciosamente,



MARCOS PAULO TAVARES FURLAN
Presidente da Câmara

Ao Ilustríssimo Senhor
Ronaldo Alabarce



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

Mogi das Cruzes, em 06 de setembro de 2023.

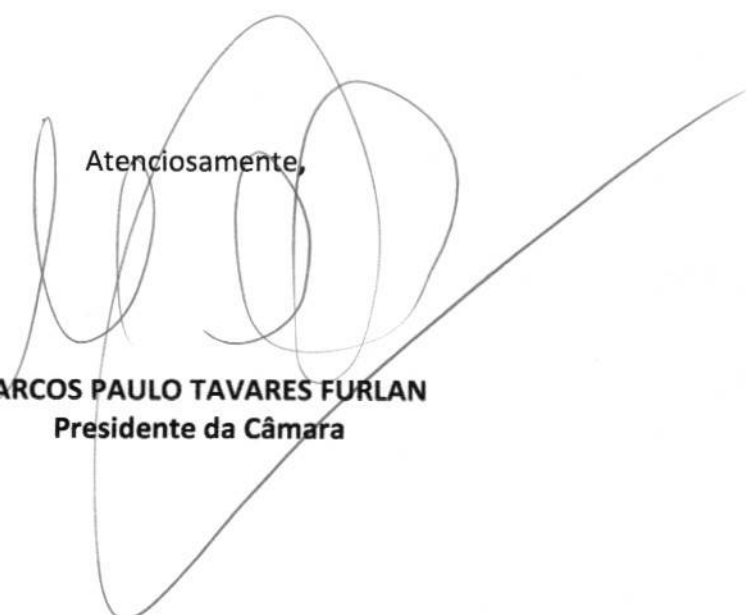
OFÍCIO-CIRCULAR GPE N.º 353/23

Ref. **MOÇÃO** n.º 128/23.

Prezado Senhor:

Ao tempo em que renovo a Vossa Senhoria os protestos de minha alta estima e apreço, tenho a elevada honra de passar as vossas mãos o incluso autógrafo da **MOÇÃO** nº 128/23, a qual, em Sessão Ordinária, mereceu a aprovação do Plenário desta Edilidade. Informo ainda que a propositura é de autoria do Nobre Vereador Eduardo Hiroshi Ota e outros.

Atenciosamente,



MARCOS PAULO TAVARES FURLAN
Presidente da Câmara

Ao Ilustríssimo Senhor
Renato Cocenza



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

Mogi das Cruzes, em 06 de setembro de 2023.

OFÍCIO-CIRCULAR GPE N.º 353/23

Ref. **MOÇÃO** n.º 128/23.

Senhor Prefeito:

Ao tempo em que renovo a Vossa Excelência os protestos de minha alta estima e apreço, tenho a elevada honra de passar as vossas mãos o incluso autógrafo da **MOÇÃO** nº 128/23, a qual, em Sessão Ordinária, mereceu a aprovação do Plenário desta Edilidade. Informo ainda que a propositura é de autoria do Nobre Vereador Eduardo Hiroshi Ota e outros.

Atenciosamente,

MARCOS PAULO TAVARES FURLAN
Presidente da Câmara

Ao Excelentíssimo Senhor
Caio Cunha
Prefeito Municipal de Mogi das Cruzes

10954 / 2023



Nome: CAMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES- CMMC

Assunto: MOÇÃO - CAMARA MUNICIPAL
Nº 128/2023

11/09/2023 15:46

CAI: 275889

Conclusão: 02/10/2023

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SGOV

**OFÍCIO Nº 1730/2023 - SGOV/CAM**

Mogi das Cruzes, 19 de setembro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador **Marcos Paulo Tavares Furlan**
Presidente da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Av. Ver. Narciso Yague Guimarães, 381, Centro Cívico
Nesta

Assunto: **Moção nº 128/2023**

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, venho, por intermédio do presente, reportar-me à Moção em epígrafe, de autoria dos nobres Vereadores Eduardo Hiroshi Ota, Edson Alexandre Pereira, Mauro Mitsuro Yokoyama, Osvaldo Antonio da Silva e Milton Lins da Silva, a qual mereceu aprovação no Plenário do Legislativo, tendo por objeto os votos de aplausos pela realização da Segunda Edição da Copa Mogi Alabarce de Futebol Amador 2023, organizada pela Liga Municipal de Futebol de Mogi das Cruzes, com o apoio da Prefeitura, por intermédio da Secretaria de Esportes e Lazer.

Nesta oportunidade, convém enfatizar a relevância da moção proposta, em virtude das justificativas relatadas no referido trabalho legislativo. Certamente, a matéria do termo pleiteado tem por finalidade parabenizar o grande sucesso deste importante evento esportivo do futebol amador mogiano, viabilizada e agilizada pela solicitação dos ilustres vereadores, tecnicamente embasada na exposição de motivos consignada às fls. 3/5 do Processo Administrativo nº 10.954/2023.

Portanto, faz-se oportuno enaltecer a iniciativa acima dos nobres edis, que demonstra o absoluto cumprimento de suas atribuições legislativas, em conformidade com os princípios da administração pública, em especial o da supremacia do interesse público.

Isto posto, venho à presença de Vossa Excelência e dos demais pares dessa Egrégia Câmara Municipal para comunicar-lhes as ciências do Exmo. Senhor Prefeito e da Exma. Senhora Vice-Prefeita ao referido autógrafo, bem como encaminhado, anexa por cópia, a manifestação prestada pela Secretaria de Esportes e Lazer, relativa ao assunto em apreço.

Nada obstante, agradeço-lhe, renovando votos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

Rubens Pedro de Oliveira
Secretário Adjunto de Governo

SGov/rbm - 13.105

A DISPOSIÇÃO DOS VEREADORES
Sala das Sessões, em 20/09/2023

2.º SECRETÁRIO



INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES


À SECRETARIA DE GOVERNO

Dada ciência quanto ao teor do Autógrafo da Moção nº 128/23, de autoria dos Nobres Vereadores Eduardo Hiroshi Ota, Edson Alexandre Pereira, Mauro Mitsuro Yokoyama, Osvaldo Antônio da Silva e Milton Lins da Silva, tratando de Votos de aplausos à segunda edição da COPA MOGI ALABARCE DE FUTEBOL AMADOR 2023, organizado pela Liga Municipal de Futebol de Mogi das Cruzes, com o apoio da Prefeitura por meio da Secretaria de Esportes e Lazer.

Na oportunidade aproveitamos para ressaltar que nossa Administração tem como premissa a democratização da prática esportiva, de lazer e recreação como direito de todos e para isso tem objetivado o desenvolvimento de ações que promovam atividades de inclusão social e cidadania, sempre visando atingir todos os segmentos de nossa população, não importando a faixa etária, a classe social, o credo e/ou qualquer outro mecanismo de distinção do cidadão, otimizando a utilização dos espaços públicos existentes em prol de programas e projetos que possam contribuir para o desenvolvimento esportivo, cultural, educacional e de lazer para todos.

Retornamos os autos para demais providências necessárias.

SMEL, 06 de setembro de 2023.



Gustavo Carvalho Nogueira

Secretário de Esportes e Lazer